



# **Editais de Processo Seletivo para Docente**

**Abril de 2021**



61 3713-3706



61 99838-7266



61 98567-0650



falog.edu@gmail.com



Av. Perimentral, s/n - Centro, Novo Gama/GO,  
(Centro Comercial Logos)



## **Edital N° 02/2021- FALOG/DG**

### **Processo Seletivo para Docente**

A Diretoria Geral da FALOG, no uso das suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para contratação de Docente para as unidades curriculares Gestão e Planejamento da Enfermagem e Saúde do Adulto II.

#### **1. Objetivo**

1.1. O presente Edital divulga os requisitos para preenchimento da vaga para docente para as unidades curriculares Gestão e Planejamento da Enfermagem às quintas-feiras no período matutino das 08h às 11h15 e Saúde do Adulto II às segundas e sextas-feiras no período noturno das 19h às 22h15.

#### **2. Requisitos**

- 2.1. Diploma de graduação em Enfermagem (requisito mínimo);
- 2.2. Titulação *stricto sensu* (requisito obrigatório);
- 2.3. Experiência em docência superior há mais de 3 (três) anos;
- 2.4. Experiência profissional na área de Saúde e Educação.

#### **3. Inscrição**

3.1. A inscrição deverá ser via preenchimento do formulário *Google* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/zrt6Lpm1MUGAowc7>.

3.2. O(s) candidato(s) será(ão) contatado(s) via *e-Mail* até o dia 08/04 para comparecer na IES para realizar as etapas dos itens 5.2.2 a 5.2.4 após apreciação das informações prestadas via formulário eletrônico supracitado.

3.3. O(s) candidato(s) que não receber(em) o *e-Mail* está(ão), automaticamente, eliminado(s)



61 3713-3706



61 99838-7266



61 98567-0650



falog.edu@gmail.com



Av. Perimentral, s/n - Centro, Novo Gama/GO,  
(Centro Comercial Logos)



na primeira etapa do processo seletivo disposto no item 5.2.1.

#### **4. Cronograma**

4.1. O período de inscrição será nos dias 06 e 07/04/2021.

4.2. O resultado do processo seletivo será divulgado dia 09/04 no *site* institucional em Comunicados.

#### **5. Etapas do processo seletivo**

5.1. Os critérios de seleção e contratação do corpo docente se enquadra no plano de carreira e avaliam os aspectos acadêmico, científico, técnico-pedagógico, pessoal e psicológico. A contratação está em acordo à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

5.2. O processo de seleção segue as seguintes etapas com seus respectivos requisitos:

5.2.1. análise curricular, com peso 6,0 (seis) e caráter eliminatório:

- a) formação na área ou em áreas afins;
- b) titulação;
- c) tempo de experiência profissional na área de conhecimento ou afins da disciplina, excluindo a docência;
- d) tempo de experiência em docência na área de conhecimento ou afins da disciplina e
- e) produções científica, artística, cultural e tecnológica.

5.2.2. prova oral, com peso 3,0 (três) e caráter eliminatório:

- a) conhecimento sobre a área da disciplina;
- b) domínio de metodologias ativas;
- c) articulação com a prática profissional;
- d) definição de atitudes, competências e habilidades a desenvolver no discente;



61 3713-3706



61 99838-7266



61 98567-0650



falog.edu@gmail.com



Av. Perimental, s/n - Centro, Novo Gama/GO,  
(Centro Comercial Logos)



- e) inserção da interdisciplinaridade;
- f) incorporação de avanços tecnológicos e
- g) integração transversal de conteúdo a momentos temáticos que envolvem artes, cultura, meio ambiente, sustentabilidade, direitos humanos, igualdade étnico-racial, inclusão social.

5.2.3. prova escrita, com peso 1,0 (um) e caráter eliminatório:

- a) elaboração de plano de aula e
- b) elaboração de questões contextualizadas que trabalham o conteúdo de forma multi, inter e transdisciplinar com exigência de raciocínio crítico e reflexivo.

5.2.4. entrevista, com caráter classificatório:

- a) disponibilidade em horas para a IES;
- b) comprometimento em desenvolver projetos de iniciação científica e extensão;
- c) linha(s) de pesquisa(s) para inserção de discentes da IES e
- d) flexibilidade ao realizar as atividades para capacitações de docentes.

5.3. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios classificatórios:

- a) Tempo de experiência profissional;
- b) Disponibilidade para IC e extensão;
- c) Produções acadêmicas;
- d) Capacitação pedagógica mais recente.

## 6. Disposições finais

6.1. Eventuais dúvidas devem ser dirimidas junto ao Departamento de Recursos Humanos.

6.2. Todas as comunicações e divulgações relacionadas ao presente Edital serão realizadas



61 3713-3706



61 99838-7266



61 98567-0650



falog.edu@gmail.com



Av. Perimentral, s/n - Centro, Novo Gama/GO,  
(Centro Comercial Logos)



no site institucional em Comunicados.

6.3. Cabe ao Departamento de Recursos Humanos homologar o resultado desse processo seletivo junto à coordenadoria de curso.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.

6.5. Caso o docente seja vinculado a alguma atividade com carga horária extraclasse, o descumprimento de orientações e demandas necessárias, desde que comprovado, acarretará em extinção da respectiva carga horária pela Diretoria Acadêmica.

Novo gama (GO), 05 de abril de 2021.